



RESOLUÇÃO N° 453/2025

INSTITUI A “COMENDA MARIA LAURINDA ADÃO”, DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS QUE SE DESTAQUEM NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “Maria Laurinda Adão” destinada a pessoas físicas que se destaquem de forma contínua e relevante na preservação, promoção ou salvaguarda do patrimônio cultural material ou imaterial local, contribuindo para a memória, identidade e diversidade cultural do Município e do Estado.

Art. 2º A Comenda “Maria Laurinda Adão” será concedida anualmente, mediante indicação dos parlamentares desta casa de leis, ficando definidos os critérios de seleção por regulamento próprio.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se exemplos de atuação merecedora da Comenda:

I - a valorização, transmissão ou revitalização de saberes, ofícios, práticas ou manifestações tradicionais ou populares;

II - o fortalecimento de comunidades tradicionais, quilombolas ou grupos historicamente marginalizados, no que tange à cultura, identidade e memória;

III - a pesquisa, documentação, divulgação, educação ou registro dos bens materiais ou imateriais de referência local ou regional;

IV - a integração entre formação, sensibilização da sociedade e promoção da cultura como vetor de identidade, inclusão e coesão social.

Art. 3º Na solenidade de entrega, ao agraciado será conferido diploma, medalha ou distintivo, e seu nome será inscrito no “Livro de Honra da Comenda Maria Laurinda Adão”, mantido pela Prefeitura Municipal, sendo garantida ampla divulgação pelo Poder Público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

